



17 - RELCOM
17-1600/1995

16 - PAR
16-1247/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 720 de 13 95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 720/95.

O nobre Vereador Aurélio Nomura apresentou projeto de lei que objetiva denominar "Rua Dr. Ângelo Roselli" o logradouro público conhecido por Travessa Fanfula, situado em Americanópolis, Distrito de Cidade Ademar.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, eis que se trata de logradouro inominado e perfeitamente descrito pelo projeto, encontrando amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/09/95

RELATOR

M-1-1